



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cordeiros

quinta-feira, 5 de julho de 2018

Ano IX - Edição nº 00745 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cordeiros publica



Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba

www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
204B51A6C00412AE61F0FA7F14A6E025

Prefeitura Municipal de Cordeiros

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 053, DE 05 DE JULHO DE 2018.
- DECRETO Nº 054, DE 05 DE JULHO DE 2018.

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



DECRETO Nº 053, DE 05 DE JULHO DE 2018.

Dispõe sobre o expediente das repartições públicas municipais durante a participação da Seleção Brasileira de Futebol, na Copa do Mundo de 2018, na forma que indica, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cordeiros, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e,

Considerando a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de 2018, na Rússia: a mobilização do povo brasileiro durante a realização desse evento mundial;

DECRETA

Art. 1º - O expediente nas repartições públicas municipais no dia 06 de julho de 2018, será das 8:00 às 13:00 horas.

Art. 2º - A disposição do art. 1º deste Decreto não se aplica às atividades desenvolvidas em serviços públicos essenciais, cuja prestação não admita interrupção.

Art. 3º - A Secretaria da Administração promoverá as medidas necessárias ao cumprimento do disposto neste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, EM 05 DE JULHO DE 2018.

DELCI ALVES LUZ
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Cordeiros

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



DECRETO Nº 054, DE 05 DE JULHO DE 2018.

**Declara a vacância de cargo público do servidor
que menciona, por motivo de falecimento.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS - ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal que dispõe sobre Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Declara nos termos do inciso VI, Art. 59 da Lei Municipal nº 547/2011, a VACÂNCIA do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, do quadro de provimento efetivo, da administração do Município de Cordeiros/BA, em virtude do falecimento em 22 de junho de 2018 da servidora **BELARMINA MARIA DO NASCIMENTO SILVA**, portadora do CPF nº 957.622.135-87

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS/ BAHIA, em 05 de julho de 2018.

DELCI ALVES LUZ
Prefeito Municipal

